



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.1236 FARMÁCIA CUIDAR +

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 343..... R\$ 10.586,80

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.1236 FARMÁCIA CUIDAR +

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 342..... R\$ 145,80

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.1236 FARMÁCIA CUIDAR +

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 341..... R\$ 5.441,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.1236 FARMÁCIA CUIDAR +

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
340..... R\$ 5.000,00

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE

CAUMO:003

81066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2023.04.25
13:56:51 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.594/2023, de 25 de abril de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias, adequando o recurso recebido no âmbito do Programa Farmácia Cuidar+, às necessidades do setor de farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:003810660
45

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2023.04.25 13:57:20
+03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza